

Copa Trail Clube de Curitiba 2008

ENDURO DE REGULARIDADE

Regulamento Geral da Copa TCC

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 1.º – O **TRAIL CLUBE DE CURITIBA**, clube devidamente cadastrado junto à **FPRM – Federação Paranaense de Motociclismo** e sob supervisão da **CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo**, elabora este regulamento.

Art. 2.º – O presente regulamento é válido para todas as **Provas da Copa TCC**.

Art. 3.º – A Copa será organizada exclusivamente pelo **TCC**, sendo determinada por esta entidade, as equipes organizadoras das Etapas. Fica estabelecido que no ato da premiação da 1.ª prova, já deverão ser confirmadas as equipes organizadoras e Diretores de Provas das demais Etapas.

Art. 4.º – A Copa será disputada na modalidade, Enduro de Regularidade, nas Categorias **MASTER, SÊNIOR, JÚNIOR, NOVATOS, OVER-40, OVER-50 E TRAIL TURISMO**, correndo individualmente com motocicletas de livre cilindradas, salvo provas na qual a participação de duplas se fizer necessária.

Parágrafo único. Além da competição individual, haverá também a disputa por **EQUIPES**.

Art. 5.º – As provas serão realizadas em duas etapas, nas datas fixadas no calendário de 2008 do **TCC** em conjunto com a **FPRM** e **Patrocinadores**. Além das etapas, haverá uma prova Promocional (enduro opcionalmente com graduados e/ou equipes) e todos os participantes obterão **30** pontos a serem creditados na somatória da Copa/2008 aos pilotos e organizadores (limitando-se estes a **20**, conforme nomeados em Regulamento Complementar, entregue ao TCC, até uma semana antes da prova. Fica condicionado a este número, no mínimo, **5** pilotos das categorias Júnior ou Novato).

Art. 6.º – O TCC determina como sede das inscrições de todas as etapas da Copa, os seus patrocinadores oficiais para 2008 que são: **ADRENALINA MOTOS** ou em outros municípios, desde que, em estabelecimentos não divergentes aos **PATROCINADORES DA PROVA** e sob prévia consulta ao TCC.

Parágrafo único. Caso hajam outros patrocinadores do TCC, frutos de novos contratos, estes deverão ser incluídos no material promocional, bem como os organizadores deverão honrar os compromissos assumidos pelo TCC.

Art. 7.º – O TCC realiza a **CONTRATAÇÃO** de **AMBULÂNCIA** para eventual atendimento de primeiros socorros aos participantes em todas as Provas. As informações preliminares, datas, horários, locais e roteiros, são compromissos da Comissão Organizadora de cada Evento. Havendo dispensa, por parte do Diretor de Prova, destes serviços oferecidos pelo TCC, fica sob responsabilidade e ônus da equipe organizadora da prova, a contratação da ambulância.

CAPÍTULO II – DOS PILOTOS

Art. 8.º – Os pilotos disputarão a Copa nas seguintes Categorias:

MASTER, SÊNIOR, OVER-40, OVER-50, JÚNIOR, NOVATOS e TRAIL TURISMO

Parágrafo 1. As categorias Over-40 e Over-50 largarão e serão sorteadas juntas, em caráter de experimental em 2008, apesar de premiadas e ranqueadas separadamente.

Parágrafo 2. Para ingressar na categoria **OVER-40**, é necessário que o piloto tenha 40 anos completos até a data da prova e ser, no mínimo, da categoria Júnior.

Parágrafo 3. Para ingressar na categoria **OVER-50**, é necessário que os pilotos tenham 50 anos completos até a data da prova e ser, no mínimo, da categoria Júnior.

Art. 9.º – De forma geral a ordem de largada será: **MASTER/ SÊNIOR/ OVER/ JÚNIOR/ NOVATOS/ TRAIL TURISMO**. Entretanto, por intermédio de regulamento particular de prova, poderão ser alteradas, porém, nunca aleatoriamente misturadas, salvo quando Etapa Promocional.

Parágrafo único. No **ENDURO DO JURÃO**, a largada terá a seqüência de categorias **INVERTIDA**, ou seja, na ordem largarão: **TRAIL TURISMO/ NOVATO/ JUNIOR/ OVER/ SÊNIOR/ MASTER**. A ordem de largada dos pilotos, dentro da categoria, será por sorteio, independente da posição do piloto no ranking.

Art. 10 – Na categoria **TRAIL TURISMO**, não é permitido o uso de equipamento de navegação, tais como, Compass, Totem, etc. Somente será permitido o uso do odômetro mecânico ou original da moto, modificado ou não, para **QUEBRA-QUEIXO, porém, não aferível**.

Art. 11 – É **DEVER DE TODO** Piloto e dos membros de sua Equipe conhecer e respeitar as disposições do **Regulamento Geral de Enduro de Regularidade**, do **Regulamento Particular da Prova** e do presente. Cabe-lhes ainda manter o mais alto espírito esportivo para seus concorrentes antes, durante e depois das competições.

Art. 12 – Fica expressamente proibido a qualquer Piloto, ou membro de sua equipe, fazer reclamações em público devendo usar do meio apropriado para defender seus interesses, **Recursos** por escrito ao **Diretor de Prova**, ou se for o caso, à **Diretoria do TCC**.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

Art. 13 – Entende-se por sócio de **TRAIL CLUBE DE CURITIBA**, todo piloto que efetivar sua inscrição em quaisquer das provas/etapas organizadas pelo **TCC** e que sejam válidas pela **COPA**.

Art. 14 – As fichas de inscrições deverão ser numeradas pelo Organizador da Prova, afim de que sejam distribuídas por igual quantidade nos pontos de inscrições determinados pelo Clube.

Parágrafo único. Caso hajam dois pontos de inscrição, A divisão das fichas deve dar-se da seguinte maneira: 80 fichas de inscrições na **ADRENALINA** e outras 80 fichas no local designado pelo **TCC**.

Art. 15 – O piloto e/ou seu representante ao assinar a Ficha de Inscrição, reconhece e aceita automaticamente os direitos e deveres expostos nos regulamentos e se responsabiliza pelas informações prestadas, categoria, idade, habilitação para motocicleta e exames de sanidade física e mental.

Parágrafo único. Em caso do mesmo participar da categoria a qual não seja habilitado e houver recurso contra o mesmo **ou que seja identificado pela DIREÇÃO DE PROVA ou DIRETOR DO TCC**, os pontos obtidos na prova serão eliminados, para efeito de campeonato.

Art. 16 – O Clube organizador poderá solicitar a recusa da inscrição de um piloto desde que os motivos sejam apresentados por escrito, assinado pelo **Presidente do TCC, Diretor Técnico da Prova** e acordado com o **Patrocinador**.

Art. 17 – O valor da inscrição será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por prova válida somente pela **COPA TCC** e de até **R\$ 70,00 (setenta reais)** por prova que também seja válida pelo **Campeonato Paranaense de Enduro** ou **Campeonato Sul Brasileiro**. Estes valores não poderão ser acrescidos mesmo que a organização ofereça algum benefício, tais como, jantares ou camisetas.

Parágrafo único. É obrigatório o preenchimento da Ficha de Inscrição, sob pena de desclassificação da prova.

Art. 18 – O Enduro da Madrugada terá o valor de inscrição de até **R\$ 70,00 (setenta reais)**.

Art. 19 – Até sexta-feira que antecede o enduro, o valor das inscrições será normal. Sábado terá um acréscimo de até 50% do valor da inscrição.

Art. 20 – As inscrições de Equipes, para efeito da Copa TCC, serão aceitas até o dia 30 de Junho de 2007. A equipe deverá ter, no mínimo, 5 integrantes e no máximo, 20 integrantes. O valor da inscrição é de **R\$ 30,00 (trinta reais)** e a equipe terá direito a uma camisa promocional do **TCC**.

CAPÍTULO IV – DAS PROVAS

Art. 21 – A Copa TCC será constituída de, no mínimo, 6 (seis) provas, sendo que cada prova é composta por duas etapas da Copa.

Parágrafo único. Para ser válida a etapa, é necessário que ela tenha um mínimo de 06 (seis) PC's válidos.

Art. 22 – As provas que forem exclusivamente etapas da copa TCC deverão ter, no mínimo, **100 (CEM)** quilômetros de percurso, salvo exigência do patrocinador ou se tratando de **PROVA PROMOCIONAL**.

Art. 23 – Compete à equipe organizadora da prova a entrega das planilhas, bem como fornecer aos pilotos participantes a respectiva identificação com, no mínimo, 01 adesivo numeral e o jaleco e/ou camiseta da prova.

Art. 24 – Também é um dever da equipe organizadora, criar meios para que, ao final da prova, estas mesmas planilhas sejam recolhidas, afim de que seja dificultado o retorno dos pilotos em um outro momento posterior à prova.

Parágrafo único. Levando-se em conta que, no momento dos prazos legais para recursos, os pilotos não terão a planilha para a devida conferência dos Postos de Controle, aconselha-se que esta seja disponibilizada em edital no local da premiação, antes da entrega dos boletos de passagens.

Art. 25 – A planilha deverá ter um tamanho padrão de até 70mm de largura.

Parágrafo único. Aconselha-se à equipe organizadora que todos os tempos das tulipas da planilha, estejam calculadas para a categoria Trail-Turismo, já que estes pilotos não utilizam de equipamentos de navegação.

Art. 26 – Fica estabelecido que a apuração de todos as provas da Copa TCC estarão a cargo da empresa contratada pelo TCC para prestar serviços para o ano 2008 no que se refere a Enduro de Regularidade.

CAPÍTULO V – DOS POSTOS DE CONTROLE

Art. 27 – É Obrigatória a realização do PC com, no mínimo 2 (DUAS) fontes de registros de dados e dois operadores, ou seja, cada fonte deve ser operada por pessoas diferentes, sendo que uma delas deverá ser eletrônica, obrigatoriamente.

Parágrafo único. O PC deverá ser cancelado para a respectiva categoria, se contra ele houver recurso e este não conter fonte de registro confiável p/ a conferência do pedido em questão. Caso não tenha o tempo registrado no back-up, mas pela ordem de passagem, fique evidenciado que o piloto realmente passou no tempo registrado na fonte eletrônica, o PC será valido.

Art. 28 – O PC de vistoria finaliza 15 minutos antes do ideal de largada do 1.º piloto. O piloto que passar após este horário será penalizado em 900 pontos.

CAPÍTULO VI – DA PONTUAÇÃO

Art. 29 – Para copa TCC vale a seguinte pontuação:

1.º colocado: 20 Pontos,	9.º colocado: 07 Pontos,
2.º colocado: 17 Pontos,	10.º colocado: 06 Pontos,
3.º colocado: 15 Pontos,	11.º colocado: 05 Pontos,
4.º colocado: 13 Pontos,	12.º colocado: 04 Pontos,
5.º colocado: 11 Pontos,	13.º colocado: 03 Pontos,
6.º colocado: 10 Pontos,	14.º colocado: 02 Pontos
7.º colocado: 09 Pontos,	15.º colocado: 01 Ponto.
8.º colocado: 08 Pontos,	16.º ao último: 0 ponto.

Art. 30 – Só serão válidos os pontos de sua classificação na Etapa, se o Piloto largar e cumprir pelo menos **1 (um) PC** da mesma, não válido o PC de vistoria. Caso esteja inscrito, porém, não cumpra PC algum, sua pontuação será igual a “**zero**”, independente do número de pilotos inscritos em sua categoria.

Parágrafo único. A pontuação “**zero**” poderá ser usada como descarte.

Art. 31 – Não haverá número mínimo de pilotos participantes para que a etapa seja válida e a pontuação computada aos participantes da Copa.

Art. 32 – A pontuação para o ranking será por etapa e para premiação da prova, será válida a soma geral de pontos perdidos, de acordo com o **REGULAMENTO GERAL DE ENDURO DE REGULARIDADE**.

Art. 33 – Os pilotos que forem membros da comissão organizadora da prova, limitada esta, a uma única prova da Copa, terão direito a **30 PONTOS**, válidos para a composição geral. O número máximo admissível para este crédito, por prova, será de **20** (vinte) pilotos organizadores, conforme nomeados em Regulamento Complementar, entregue ao TCC, até uma semana antes da prova, desde que cumprida a exigência de pelo menos cinco pilotos, da categoria **JÚNIOR** ou **NOVATO**.

Parágrafo único. Ficam, os DIRETORES de prova e respectiva equipe organizadora, cientes de que deverão cumprir com as normas e regras elaboradas pelo TCC, para o perfeito andamento da Copa, bem como também, para que esta entidade possa manter-se, sob pena de perderem os pontos relativos à organização e estarem sujeitos à suspensão.

Art. 34 – O Piloto organizador, ao término da Copa, terá seus pontos de cada etapa somados e descartados seus dois piores resultados (**N-2**). O piloto não organizador terá seus pontos somados e descartados seus **3 (três)** piores resultados (**N-3**).

Parágrafo único. Somente poderá ser descartado o resultado da etapa que o piloto tenha efetuado a inscrição, seguindo os princípios do **artigo 18** deste regulamento.

Art. 35 – Em caso de empate na somatória dos pontos na Copa, após o procedimento normal de descartes, o critério será de (**N-1**), onde **1 (um)**, é o pior resultado e assim sucessivamente, até o desempate. Em caso de persistir o empate será avaliado o resultado da última prova em que os pilotos tenham participado na condição de confronto direto, não sendo válido a Etapa que algum deles tenha sido organizador.

Art. 36 – O piloto que estiver liderando o ranking na sua categoria, usará, OBRIGATORIAMENTE, uma identificação diferenciada (JALECO DOURADO) independente dos patrocinadores nele existentes, patrocínios esses, exclusivos do TCC. Em caso de empate, vale o melhor resultado da última prova disputada. O piloto será responsável pela devolução do jaleco – LIMPO – ao final de cada prova ao organizador, ou até 48h após o término da prova na sede do TCC. Caso não se cumpram estas determinações, o piloto estará sujeito a perda de 10 (DEZ) pontos na somatória do Ranking.

Art. 37 - O RANKING DE EQUIPES seguirá os seguintes critérios para a obtenção de pontos:

1 _ A soma das 05 (cinco) melhores pontuações individuais dos pilotos regularmente inscritos na equipe, independente da categoria, por etapa;

2 _ 10 pontos extras para a equipe que participar da prova com TODOS os seus integrantes regularmente inscritos na equipe;

3 _ 10 pontos extras para a equipe que participar dos eventos sociais oficiais do TCC c/, pelo menos, 1 (um) integrante regularmente inscrito na equipe que deverá informar de sua presença no evento a qualquer integrante da diretoria do TCC;

Parágrafo 1º. Entende-se por “eventos sociais oficiais” aqueles em que o TCC, por intermédio de sua diretoria, organiza e viabiliza os recursos necessários para tal. São eles: Chocolates da Páscoa, Entrega de Agasalhos no Inverno, Brinquedos do Dia das Crianças e do Natal.

Parágrafo 2º. Caso um novo piloto venha a ingressar na equipe ou até mesmo, um já cadastrado, mude sua categoria, esta alteração na equipe deverá ser realizada no ranking do TCC, antes da prova a ser disputada.

Parágrafo 3º. Havendo empate na somatória dos pontos da Copa, o critério será (N-1), onde **1 (um)** é o pior resultado e assim sucessivamente até o desempate.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 38 – A cada prova, serão oferecidos troféus, no mínimo, aos **05** (cinco) melhores colocados das categorias **MASTER e SÊNIOR**, aos 3 melhores das **OVER 40 e 50** e aos **10** (dez) melhores colocados da categoria **JÚNIOR, NOVATO e TRAIL TURISMO**.

Art. 39 – No encerramento da Copa serão premiados com troféus, no mínimo, os **05** (cinco) melhores colocados das categorias **MASTER e SÊNIOR**, os 3 melhores das **OVER 40 e 50** e os **10** (dez) melhores colocados da categoria **JÚNIOR, NOVATO e TRAIL TURISMO**, conforme o Ranking, divulgado ao final de cada prova, após o prazo legal de recursos.

Parágrafo único. Haverá premiação para as **Equipes** mais bem colocadas ao final da COPA TCC, sendo oferecido troféus de 1.º e 2.º lugares às melhores equipes. O cadastramento das equipes deverá ser feito no TCC com nome da equipe, pilotos e categoria, sendo que 5 (cinco), é o número mínimo de integrantes e máximo de 20 (vinte) pilotos. Este cadastro pode sofrer alterações – acréscimo ou substituição de pilotos, ou alteração na categoria destes, somente até 30/06/2008. Pontuarão para o ranking da equipe os 05 (cinco) melhores resultados independente da categoria, conforme o artigo 37.

Art. 40 – Faculta-se ao Diretor de Prova, premiar com ajuda de custo monetária aos participantes de sua prova.

Art. 41 – Como ajuda de custo, os pilotos 1º e 2º colocados das categorias Novato, Junior, Over40, Sênior e Master terão direito a pleitear ao TCC, o patrocínio da inscrição de prova válida por etapa do Campeonato Paranaense e Sul-Brasileiro, fora do Município de Curitiba e Região Metropolitana, em que tenha efetivamente participado, seguindo o que rege a Instrução Normativa do TCC nº 1 de 13/04/2006.

CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS

Art. 42 – O Diretor de Prova somente apreciará os recursos em 1.ª instância se for efetuado pelo piloto interessado ou representante legal deste, portando procuração ou documento original do recorrente, no ato do recurso, observando-se o prazo legal, que é de 30 minutos, a partir da divulgação dos boletos de passagem dos pilotos nos PC's, desde que acompanhado dos valores exigidos.

Parágrafo único. O valor do recurso em 1.^a instância é de 100% do valor de inscrição, por PC reclamado. Caso seja deferido o pedido, será devolvido o valor correspondente ao recursante. Caso contrário, será enviado esse valor ao TCC, acompanhado de relatório, fundamentando o indeferimento.

Art. 43 – Em 2.^a instância, o recurso deverá ser interposto contra o resultado do recurso em 1.^a instância. Vale dizer que não há direito de recurso em 2.^a instância se o piloto não entrou com recurso em 1.^a instância ou perdeu seu prazo legal, exceto quando houver um fato novo aos olhos da comissão julgadora. Nesta 2.^a instância, o prazo do recurso é de 48 horas, contadas a partir da divulgação do resultado da prova. Este deve ser impetrado por escrito, na sede do TCC, endereçado ao Júri da Copa, acompanhado de um cheque nominal ao TRAIL CLUBE DE CURITIBA, no valor de 1 salário mínimo, que será devolvido, juntamente com o valor cobrado em 1.^a instância, caso o recurso seja julgado procedente. Caso os recursos sejam indeferidos, os valores reverterão ao TCC.

CAPÍTULO IX – DA PROMOÇÃO DE CATEGORIAS

Art. 44 – Segundo previsão do Regulamento do Campeonato Paranaense de Regularidade 2008, da FPRM, item 6.8., a promoção de categorias através da Copa TCC se dará, ao piloto regularmente filiado à FPRM, permitindo que ele suba de categoria em 2009, desde que esteja enquadrado nas seguintes classificações em 2008, da seguinte forma:

- 1) de SÊNIOR para MASTER: **1.º e 2.º colocados**, promoção **obrigatória**; facultativa do 3.º ao 5.º lugar;
- 2) da JÚNIOR para SÊNIOR: do **1.º ao 3.º colocados**, promoção **obrigatória**; facultativa do 4.º ao 10.º lugar;
- 3) da NOVATOS para JÚNIOR: do **1.º ao 6.º colocados**, promoção **obrigatória**; facultativa do 7.º ao 20.º lugar.

Parágrafo 1.º Todas as promoções de categorias dependem da aprovação da FPRM, devendo o requerente solicitar a mesma junto ao TCC, para que este, até o dia 31 de Janeiro do ano subsequente, faça o requerimento junto à Federação Paranaense de Motociclismo.

Parágrafo 2.º A promoção obrigatória será comunicada à FPRM pelo TCC através de ofício, encaminhado junto com o Ranking final do campeonato.

CAPÍTULO X – DAS AUTORIDADES DA PROVA

Art. 45 – O Júri da Copa será formado pelo representante legal da equipe organizadora, e por todos os DIRETORES DE PROVAS DO TCC convocados e presentes, sendo presidida pelo Diretor de Enduro, presidente ou vice do TCC, não

concorrente do recorrente. A votação será secreta ou aberta de acordo com o que determinar o presidente do Júri.

Art. 46 – A autoridade julgadora em primeira instância é a comissão organizadora, em segunda instância o Júri da Copa, conforme artigo anterior e em terceira instância o Conselho Disciplinar da FPRM.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 – É competência do TRAIL CLUBE DE CURITIBA dar suporte à organização dos eventos por ele supervisionados, além de administrar o ranking da COPA TCC e premiar os destaques do ano na modalidade de Enduro de Regularidade.

Parágrafo único. O ranking da Copa TCC será administrado pela EMPRESA APURADORA, previamente contratada pelo TCC, por delegação.

Art. 48 – Os casos omissos serão dirimidos através de consultas a diretoria e Departamento Técnico do TCC. A última palavra caberá ao Júri da Copa..

Art. 49 – Este regulamento é complemento do REGULAMENTO GERAL DE ENDURO DE REGULARIDADE e do REGULAMENTO OFICIAL DA FPRM/2008 com seus artigos, desde que não contraproducentes ao presente.

Art. 50 – Salvo, situações extraordinárias que impossibilitem a realização das mesmas, as provas ocorrerão conforme abaixo:

Copa TCC de Enduro Regularidade 2008

XIV Curso de Enduro – 23 e 24/02

1.^a e 2.^a Etapas – Enduro do Chocolate/Iguanas – 8 e 9/03

3.^a e 4.^a Etapas — Piratrilhas – 12 e 13/04

5.^a e 6.^a Etapas – Endurela/Encalha – 14 e 15/06

7.^a e 8.^a Etapas – Enduro do Anão – 28 e 29/06

9.^a e 10.^a Etapas – Jurão/Palmeira – 26 e 27/07

11.^a e 12.^a Etapas – Cachorro Louco – 30 e 31/08

13.^a e 14.^a Etapas – Louça/Aroeira – 25 e 26/10

15.^a e 16.^a Etapas – Madrugada/Lavailama – 22 e 23/11

Jantar de Encerramento – Entrega da Premiação da Copa – 29/11

Art. 51 – Este regulamento vigora a partir da data de sua homologação.

Este regulamento foi aprovado em reunião da Diretoria do TRAIL CLUBE DE CURITIBA na data de 08/01/2008.

Homologado pela FPRM em 03 de fevereiro de 2008.

Antônio Komarcheuski – Presidente

Ricardo Froes Maciel – Vice-Presidente

Cassius Vinicius Fernandes – Dir. Técnico

Gilberto Rosa – Presidente da FPRM